DECRETO Nº. 024/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Estagiários nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Semestre/ Média
1º	EDUARDA REICHERT VIEIRA	3º ano / 6,7

DESCLASSIFICADOS

Nome	Motivo
GUILHERME RAMBO RIPPLINGER	Ensino médio - Não possui idade mínima de 16 anos conforme item 9.2. a)
MÔNICA VON BORSTEL DILKIN	Ensino médio - Não possui idade mínima de 16 anos conforme item 9.2. a)
ERICK LIAN THOME	Pedagogia - Não apresentou a Declaração Original de Frequência e Matrícula escolar, o qual deve constar o período em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 90 (noventa) dias conforme item 5.1.4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal em Exercício